

MENSAGEM/047

Rio Grande, 21 de Janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação nº02/22, em atendimento à proposição do Vereador Julio Cesar Pereira da Silva, solicitando seja realizado um convênio juntamente com Secretaria Nacional de Juventude, Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos para emissão da Identidade Jovem (ID Jovem) no Município, vimos informar que a Identidade Jovem ou ID Jovem é o documento que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artísticos, culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no Decreto 8.537/2015. Salientamos ainda que o referido documento é destinado aos jovens de baixa renda, com idade entre quinze e vinte e novo anos, pertencentes às famílias com renda mensal de até dois salários mínimos e inscritos no Cadastro Único. Por fim, ressaltamos que a Identidade Jovem já vem sendo confeccionada desde o ano de 2016, na Sede do Cadastro Único bem como nos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!